

ANEXO III – PORTARIA DETRAN/RS N° 472/2016

PROFISSIONAL DE CFC

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE ADESÃO PARA INSTRUTOR DE TRÂNSITO

ASSINALE A(S) ATIVIDADE(S): INSTRUTOR PRÁTICO
 INSTRUTOR TEÓRICO

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de credenciamento e adesão:

Nome: CPF:

RG: E-mail:

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

Município: CEP: Fone: (.....).....

DECLARO: 1) que as informações acima são verdadeiras e que estou de acordo em aderir às condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para o Credenciamento de Instrutor de Trânsito junto a esta Autarquia; 2) estar ciente que as aulas práticas de direção veicular serão gravadas em áudio e vídeo, constituindo-se parte do processo de habilitação do candidato, ficando vedada a divulgação de dados ou imagens por qualquer meio não autorizado pelo DETRAN/RS; 3) ser conhecedor das leis, normas, portarias e regulamentos da Autarquia que disciplinam minha atividade, em especial a Portaria DETRAN/RS n° 181/2016 e a Portaria DETRAN/RS n° 472/2016; 4) não haver com o DETRAN/RS qualquer relação trabalhista.

Nestes termos, pede deferimento.

....., de de 20.....

Assinatura do Profissional

(Reconhecer a Firma)

Documentos exigidos, os quais devem ser anexados a este requerimento:

- 1 – Cópia autenticada de documento oficial de identidade, onde conste o número do RG e CPF;
- 2 - Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (com carimbo de autenticidade dos estudos a ser obtido na SEC – Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul) ou Cópia autenticada do Diploma de Formação Superior;
- 3- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito;
- 4- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (retire-a na internet em www.trf4.jus.br);
- 5- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (retire-a na internet em www.tjrs.jus.br).

OBSERVAÇÕES:

1 - As certidões exigidas nesta Portaria deverão ser negativas, ou positivas com efeito de negativas.

As certidões apenas positivas poderão ser aceitas, desde que não se refiram a processos criminais transitado em julgado, as quais, para serem aceitas, deverão ser acompanhadas de Narratória de cada processo, comprovando o término do cumprimento da pena;

2 - A Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal com DADOS INSUFICIENTES não é válida. Nesse caso, deve ser retirada no Fórum;

3 - As Certidões Negativas extraídas da internet não necessitam ser autenticadas, desde que apresentem o código de autenticação digital.